



PROCESSO N.º 459/11

PROTOCOLO N.º 07.583.053-0

PARECER CES/CEE N.º 42/11

APROVADO EM 04/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG.

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício n.º 344/11 – CES/GAB/SETI, de 25 de março de 2011 (fls. 381), e Informação Técnica n.º 31/11-CES/SETI, de 25 de março 2011 (fls. 380), encaminha protocolado em referência da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, do município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício R. n.º 782, de 09 de novembro 2009 (fls. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado.

### Dados Gerais do Curso

**Curso:** Ciências Econômicas

**Autorização:** Resolução CEPE/UEPG 141/05

**Reconhecimento:** Decreto Federal nº 69.697, de 03 de dezembro de 1971. (fl. 2 e 145)

**Projeto Pedagógico:** Resolução CEPE/UEPG nº 134/05.

**Carga horária:** 3253 (três mil duzentos e cinquenta e três) horas, sendo 544 (quinhentas e quarenta e quatro) horas em disciplinas de Formação Básica Geral, 2142 (duas mil cento e quarenta e duas) horas em disciplinas de Formação Específica Profissional, 272 (duzentas e setenta e duas) horas em disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento, 308 (trezentas e oito) horas em TCC (fls. 147 e 196) e 295 (duzentas e noventa e cinco) horas de Atividades Complementares (fl. 147).

**Número de vagas/anuais:** 80 (oitenta)

**Turno de funcionamento:** matutino e noturno



PROCESSO N.º 459/11

**Prazo de integralização:** mínimo 04 (quatro), máximo 06 (seis) anos

**Matriz Curricular (fls. 147)**

| CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS   |                                    | Turno: MATUTINO/NOTURNO |
|--|------------------------------------|-------------------------|
| Reconhecido pelo Decreto nº 99.897, de 03.12.71, D.O.U. de 08.12.71.   |                                    |                         |
| Para completar o currículo pleno de curso superior de graduação em Ciências Econômicas, o acadêmico deverá perfazer um total mínimo de 3.263 (três mil, duzentas e cinquenta e três) horas, sendo 544 (quinhentas e quarenta e quatro) horas em disciplinas de Formação Básica Geral, 2.142 (duas mil cento e quarenta e duas) horas em disciplinas de Formação Específica Profissional, 272 (duzentas e setenta e duas) horas em disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento e 295 (duzentas e noventa e cinco) horas de Atividades Complementares, distribuídas em, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 06 (seis) anos letivos.<br>É o seguinte o elenco de disciplinas convencionais que compõe o curso: |                                    |                         |
| DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL   |                                    |                         |
| CÓDIGO   | DISCIPLINAS                        | CARGA HORÁRIA           |
| 101024   | Matemática Aplicada à Economia     | 136                     |
| 403115   | Introdução à Administração         | 68                      |
| 404065   | Introdução à Economia              | 136                     |
| 406071   | Contabilidade e Análise de Balanço | 68                      |
| 501173   | Evolução das Ideias Sociais        | 68                      |
| 603037   | Instituições de Direito            | 68                      |
|  | <b>Sub-total</b>                   | <b>544</b>              |
| DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL  |                                    |                         |
| CÓDIGO   | DISCIPLINAS                        | CARGA HORÁRIA           |
| 404003   | Teoria Microeconômica              | 136                     |
| 404006   | Teoria Macroeconômica              | 136                     |
| 404015   | Elaboração e Análise de Projetos   | 136                     |
| 404  | Monografia                         | 306                     |
| 404048   | Contabilidade Social               | 68                      |
| 404061   | Economia Internacional             | 136                     |
| 404071   | Economia Industrial                | 136                     |
| 404  | Desenvolvimento Socioeconômico     | 136                     |
| 404080   | Econometria                        | 136                     |
| 404081   | Economia Brasileira Contemporânea  | 68                      |
| 404082   | Economia do Setor Público          | 68                      |
| 404083   | Economia Financeira                | 136                     |
| 404084   | Economia Monetária                 | 68                      |
| 404085   | Economia Política                  | 68                      |
| 404086   | Estatística Econômica              | 136                     |
| 404087   | História do Pensamento Econômico   | 68                      |
| 404088   | Técnicas de Pesquisa em Economia   | 68                      |
| 504145   | Formação Econômica do Brasil       | 68                      |
| 604146   | História Econômica Geral           | 68                      |
|  | <b>Sub-total</b>                   | <b>2.142</b>            |
| DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO  |                                    |                         |
| CÓDIGO   | DISCIPLINAS                        | CARGA HORÁRIA           |
| 404089   | Economia de Empresas               | 68                      |
| 404090   | Introdução à Economia Matemática   | 68                      |
| 404  | Mercados Financeiros               | 136                     |
|  | <b>Sub-total</b>                   | <b>272</b>              |
| MONOGRAFIA   |                                    |                         |
| O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido na disciplina Monografia, com carga horária de 306 (trezentos e seis) horas, sendo que 34 (trinta e quatro) horas correspondem à orientação individual por um docente. A Monografia será submetida à aprovação formal por uma Banca Examinadora. O funcionamento da disciplina Monografia obedecerá regulamento aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.  |                                    |                         |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES  |                                    |                         |
| Para obter a sua graduação, o acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 295 (duzentas e noventa e cinco) horas em atividades complementares, regulamentadas pelo Colegiado de Curso.  |                                    |                         |
| PRÁTICA ESPORTIVA  |                                    |                         |
| A atividade de Prática Esportiva será desenvolvida pelo acadêmico como atividade opcional.   |                                    |                         |



PROCESSO N.º 459/11

### **Quadro Docente**

É constituído por 23 professores, sendo: 07 (sete) doutores, 14 (quatorze) mestres, 1 (um) especialista e 1(um) graduado.

Com relação ao Regime de Trabalho (RT): 4 (quatro) possuem Tempo Integral; 04 (quatro) Tempo Parcial; 15 (quinze) TIDE .

A relação dos docentes encontra-se disposta às fls. 261-373 do presente protocolado.

### **2. No Mérito**

O curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2009), e obteve o CPC-3 (fls. 379), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.

Com relação às 80 (oitenta) vagas as formas de ingresso estabelecidas são: Vestibular de Inverno – 30 (trinta); Vestibular de Verão – 30 (trinta) e Processo Seletivo Seriado – PSS – 20 (vinte) vagas.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto e com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, somos pela renovação do reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, do município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

O projeto político pedagógico, aprovado pela Resolução CEPE nº 175/09, apresenta as seguintes características: carga horária de 3253 (três mil duzentas e cinquenta e três) horas, funcionamento no período noturno, 80 (oitenta) vagas/anuais e prazo para integralização: mínimo 04 (quatro) e máximo 06 (seis) anos.

Determina-se o atendimento ao Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.



PROCESSO N.º 459/11

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 54, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o presente processo à UEPG, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 04 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Domenico Costella  
Presidente da CES